



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

TERMO ADITIVO Nº 01/2022 DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA SEESP/MC Nº 02/2022

I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES	
UG DESCENTRALIZADORA: Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania	
CNPJ: 05.526.783/0001-65	Código UG: 550026
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco A	Município: Brasília
CEP: 70.046-900	UF: DF
Telefone: (61) 2028-2098	E-mail: Não se aplica
Unidade técnica responsável: Secretaria Especial do Esporte - SEESP	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA	
Nome: Diego Ferreira Tonietti	CPF: 011.141.101-75
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco A	Município: Brasília
CEP: 70.046-900	UF: DF
Telefone: (61) 3217-1641	E-mail: diego.tonietti@cidadania.gov.br
Nº RG (com órgão expedidor): 4874009 - SSP/GO	Data de emissão: 05/03/2008
Cargo: Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Nomeação para exercer o cargo Secretário Especial da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania (DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, Página 2, Seção 2, Edição: 232, Portaria nº 435, de 07 de dezembro de 2022).	Matrícula: 1830476
UG DESCENTRALIZADA: Centro de Capacitação Física do Exército - CCFEx	
CNPJ: 10.439.707/0001-52	Código UG: 160315
Endereço: Endereço Av. João Luiz Alves, s/nº, Fortaleza de São João	Município: Rio de Janeiro
CEP: 22291-090	UF: RJ
Telefone: (21) 2586-2201	E-mail: marcospaulo.viviani@eb.mil.br
Unidade técnica responsável por acompanhar e fiscalizar o objeto do TED: Centro de Capacitação Física do Exército - CCFEx	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA	
Nome: Luiz Alberto Cureau Júnior	CPF: 981.068.567-04
Endereço: Endereço Av. João Luiz Alves, s/nº, Fortaleza de São João	Município: Rio de Janeiro
CEP: 22291-090	UF: RJ
Telefone: (21) 2586-2201	E-mail: marcospaulo.viviani@eb.mil.br
Nº RG (com órgão expedidor): 019.315.463-0 MD	Data de emissão: 04/09/2020
Cargo: Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Nomeação do Presidente da República para exercer o cargo de Chefe do Centro de Capacitação Física do Exército (DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, Página 2, Seção 2, Edição 141 de 28 JUL 21).	Matrícula: Não se aplica
II - OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO (conforme plano de trabalho aprovado pela autoridade competente): Administração, custeio, c dos Jogos Rio 2016, sob gestão do CCFEx, conforme descrito no Plano de Trabalho.	
Identificação do objeto (Título/Objeto da descentralização): Termo Aditivo ao TED Nº 02/2022/SEESP/MC que tem como objeto a administração, custeio, conserva do Legado Olímpico dos Jogos Rio 2016.	
Objetivo: Manutenção do Legado Olímpico – Parque Olímpico de Deodoro	
Justificativa (motivação/público alvo/resultado esperado):	
Para fins de parceria, o Centro de Capacitação Física do Exército (CCFEx) apresentou em março de 2022 uma proposta no valor de R\$ 19.130.965,63 (dezenove mil sessenta e três centavos) , onde registra-se que a solicitação é motivada e fundamentada em razão da necessidade de se garantir a manutenção e regularizar o func	
No entanto, após tratativas referente à dotação orçamentária da Ação 218F, constatou-se que não havia crédito suficiente disponível na UG executora nº 550026, nã pelo CCFEx e consolidados no Plano de Trabalho previsto.	
Sendo assim, o Centro de Capacitação Física do Exército (CCFEx) apresentou um nova proposta no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) , e considerand parceria do novo TED nº 01/2022 assinado em 13 de junho de 2022.	
Em 08 de setembro de 2022 o Centro de Capacitação Física do Exército (CCFEx) encaminhou ao Ministério da Cidadania o Ofício nº 79-DA/2022 objetivando uma nc montante de R\$ 9.100.000,00 (nove milhões cem mil reais) , para complemento aos R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) repassados anteriormente por meio d	
Contudo, após trâmites internos, constatou-se a disponibilidade de apenas R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) em crédito na UG executora nº 550026 da Ação 2 nº 82-DA/CCFEx em 19 de setembro de 2022, com o Plano de Trabalho atualizado visando a formalização da parceria no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de r	
Desse modo, foi firmada nova parceria pelos partícipes por meio do Temo de Execução Descentralizada SEESP/MC Nº 02/2022 assinado em 18 de novembro de 202	
Ainda para complementação ao TED nº 02/2022 com objetivo de custeio das despesas e Manutenção do Legado Olímpico – Parque Olímpico de Deodoro, o Centro novo Ofício Nº 94-DA/CCFEx em 23 de dezembro de 2022, solicitando o montante de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões quinhentos mil reais) visando a formalizaçã execução do objeto do TED nº 02/2022.	
METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:	

1. Atender a execução da descrição da ação orçamentária prevista no respectivo programa de trabalho com a realização de atividades específicas delegadas à unidade de conservação e investimento para funcionamento das instalações do Complexo Esportivo de Deodoro, utilizadas nos Jogos Rio 2016.
2. Realizar atividades para o fomento da prática esportiva juntamente com as Confederações, Federações, Clubes e demais entidades de prática esportiva;
3. Atuar especialmente no esporte de alto rendimento e no desenvolvimento de atividades de integração social;
4. Fomentar a realização de treinamentos esportivos, eventos e competições no Complexo Olímpico de Deodoro; e
5. Apoiar o Comitê Técnico, criado por meio do Acordo de Cooperação EME nº17-010-00.

ALTERAÇÕES

Os Itens do **TED 02/2022** passam a ter a seguinte redação:

Item alterado 6. VALOR DO TED:

R\$ 10.500.000,00.

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA SEESP/MC Nº 02/2022

Item alterado 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º):

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, justificando-se a superação do limite contido no §2º, do Decreto nº 10.426/2020, nos termos das declarações da Etapa nº 1.1.

- 1.1.1 Fornecimento de Água e Esgoto – R\$ 597.297,02
- 1.1.2 Fornecimento de Energia Elétrica – R\$ 423.286,66
- 1.1.3 Contrato de Manutenção Predial – R\$ 3.069.430,44
- 1.1.4 Contrato de Manutenção Parque Equestre – R\$ 1.931.887,65
- 1.1.5 Contrato de coleta de lixo – R\$ 45.000,00
- 1.1.6 Contrato Manutenção de alvos eletrônicos CMTE – R\$ 493.227,00
- 1.1.7 Contrato Manutenção do sistema de irrigação – R\$ 856.271,15
- 1.1.8 Manutenção de viaturas – R\$ 65.000,00

Justificativa da Unidade Descentralizada: Os custos indiretos são imprescindíveis para a execução do objeto, uma vez que a maior parte dos custos do Legado Olímpico resultando em contratos continuados que ultrapassam o 20% do valor global.

Item alterado 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Etapa Nº 1.1	Descrição Serviços Prestados - Código de Natureza de Despesa 33.90.39 - Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
	Especificação do Item/Serviço	QNT	Total	Valor Unitário - Temo de Execução Descentralizada SEESP/MC Nº 02/2022	Valor Acrescentado - 1º Termo Aditivo Nº 02/2022
1.1.1	Fornecimento de Água e Esgoto	1	1	R\$ 144.719,40	R\$
1.1.2	Fornecimento de Energia Elétrica	1	1	R\$ 120.934,91	R\$
1.1.3	Contrato de Manutenção Predial	1	1	R\$ 2.557.858,70	R\$
1.1.4	Contrato de Manutenção Parque Equestre	1	1	R\$ 827.951,85	R\$
1.1.5	Contrato de coleta de lixo	1	1	R\$ 45.000,00	R\$
1.1.6	Contrato Manutenção de alvos eletrônicos CMTE	1	1	R\$ 274.015,00	R\$
1.1.7	Contrato Manutenção do sistema de irrigação	1	1	R\$ 366.973,35	R\$
1.1.8	Manutenção de viaturas	1	1	R\$ 65.000,00	R\$
VALOR COTADO				R\$ 4.402.453,21	R\$
Etapa Nº 1.2	Descrição Locação de Mão-de-Obra - Código de Natureza de Despesa 33.90.37				
	Especificação do Item/Serviço	QNT	Total	Valor Unitário - Temo de Execução Descentralizada SEESP/MC Nº 02/2022	Valor Acrescentado - 1º Termo Aditivo Nº 02/2022
1.2.1	Contrato de Limpeza e Conservação	1	1	R\$ 163.626,00	R\$
VALOR COTADO				R\$ 163.626,00	R\$
Etapa Nº 1.3	Descrição Material de Consumo - Código de Natureza de Despesa 33.90.30				
	Especificação do Item/Serviço	QNT	Total	Valor Unitário - Temo de Execução Descentralizada SEESP/MC Nº 02/2022	Valor Acrescentado - 1º Termo Aditivo Nº 02/2022
1.3.1	Material de limpeza e expediente	1	1	R\$ 62.000,00	R\$
1.3.2	Insumos de informática	1	1	R\$ 19.200,00	R\$
1.3.3	Insumos manutenção de áreas verdes	1	1	R\$ 28.500,00	R\$
1.3.4	Material de manutenção de piscina	1	1	R\$ 25.000,00	R\$
1.3.5	Utensílios de rancho	1	1	R\$ 27.500,00	R\$
1.3.6	Material de construção	1	1	R\$ 1.271.720,79	R\$
VALOR COTADO				R\$ 1.433.920,79	R\$
Valor Total Cotado- Termo de Execução Descentralização SEESP/MC Nº 02/2022					
Valor Total Acrescentado - 1º Termo Aditivo Nº 01/2022					

VALOR GLOBAL TOTAL: I

Item alterado 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO:	VALOR
Dezembro/2022	R\$ 3.013.729,00 (três milhões, treze mil, setecentos e vinte e nove reais)
Janeiro/2023	R\$ 1.486.271,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, duzentos e setenta e um)

Item alterado 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	Valor Unitário - Temo de Execução Descentralizada SEESP/MC N° 02/2022	Valor Acrescentado - 1º Termo N° 02/2022
33.90.39 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.402.453,21	R\$ 3.078.946,71
33.90.37 - Locação de Mão-de-Obra - Contrato de Limpeza e Conservação	R\$ 163.626,00	R\$ 218.168,00
33.90.30 - Material de Consumo - Aquisição de Material de Consumo	R\$ 1.433.920,79	R\$ 1.202.885,29

Ficam **ratificados** os demais itens estabelecidos inicialmente no Termo de Execução Descentralizada N° 02/2022 e não alterados pelo presente Instrumento.

III - DATA E ASSINATURAS

Local, ____/____/____	Local, ____/____/____
GEN BDA LUIZ ALBERTO CUREAU JÚNIOR Chefe do Centro de Capacitação Física do Exército	DIEGO FERREIRA TON Secretário Especial do Esporte



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alberto Cureau Júnior, Usuário Externo**, em 26/12/2022, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Diego Ferreira Tonietti, Secretário(a) Especial do Esporte, Substituto(a)**, em 26/12/2022, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **13401013** e o código CRC **2ECB3F89**.